



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED - N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Edital que estabelece as diretrizes para a realização da Pré-matrícula para vagas nas Unidades Escolares URBANAS da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2026".

O município de Formosa GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), torna público o Edital de PRÉ-MATRÍCULAS para vagas de ingresso escolar no ano letivo de 2026, na Rede Pública Municipal de Educação, com preenchimento de vagas na Educação Infantil 1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II), 2ª Fase Pré Escola (G4 – Jardim I e G5- Jardim II), no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), conforme termos definidos neste instrumento. O período de pré-matrícula será entre os dias **07 a 11 de janeiro de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/> disponível no site oficial da prefeitura de Formosa e demais plataformas de mídias oficiais da Prefeitura Municipal de Formosa.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento constitui-se na convocação dos pais ou responsáveis interessados em efetivar a pré-matrícula na Educação Infantil 1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II), Educação Infantil 2ª Fase (G4- Jardim I e G5 - Jardim II), no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), para o ano letivo de 2026 nas **Unidades Escolares URBANAS** da Rede Pública Municipal de Educação.

1.1.1. As matrículas para novatos nas Unidades Escolares do CAMPO (localizadas na Zona rural deste município) serão realizadas na própria unidade escolar pretendida, somente de forma PRESENCIAL.

Período: **08 a 14 de janeiro de 2026.**

1.2. Para ingresso no **G1 - Berçário I** – crianças nascidas entre **01/04/2025** até **19/09/2025** pois a mesma deverá ter idade mínima de 4 meses para ingresso nesse agrupamento.

1.3. Para ingresso no **G1 - Berçário II** - crianças nascidas entre **01/04/2024** a **31/03/2025**.

1.4. Para ingresso no **G2 – Maternal I** - crianças nascidas entre **01/04/2023** a **31/03/2024**.

1.5. Para ingresso no **G3 – Maternal II** - crianças nascidas entre **01/04/2022** a **31/03/2023**.

1.6. Para ingresso no **G4 – Jardim I** - crianças nascidas entre **01/04/2021** a **31/03/2022**.

1.7. Para ingresso no **G5 – Jardim II** - crianças nascidas entre **01/04/2020** a **31/03/2021**.

1.8. Para ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental** - crianças nascidas entre **01/04/2019** a **31/03/2020**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.9. Para efetivação da matrícula, o agrupamento idade/série deve atender aos critérios estabelecidos na Resolução Nº 2, de 9 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Educação Básica.

2. OBJETIVO

2.1 O Objetivo é conferir ampla publicidade, convocando os pais ou responsáveis e interessados em concorrer às vagas disponíveis, obedecendo à ordem de cadastramento para efetuarem a matrícula nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2. A pré-matrícula on-line é destinada aos estudantes que ainda não encontram-se vinculados em nenhuma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação ou que encerraram a etapa educacional em unidade escolar no ano de 2025 e foram promovidos para a etapa seguinte em série/ano não ofertada na instituição.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, obedecendo ao número de vagas disponíveis em cada uma das unidades, conforme os Anexos I, II e III e regras que constam nos itens abaixo:

- **Inscrições para Creche (0 a 3 anos):** a pré-matrícula não garante vaga imediata. Conforme a disponibilidade de vaga a criança será encaminhada para a unidade indicada ou no caso de esgotadas as vagas imediatas, a inscrição realizada será inserida no Cadastro Reserva (lista de espera) vigente para o ano de 2026 e deverá aguardar o surgimento de vaga no CMEI pretendido ou em outro ofertado.

- **Inscrições para a Pré- Escola (4 e 5 anos – conforme corte etário) e Ensino Fundamental:** as inscrições de Pré-matrícula serão devidamente atendidas em uma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação, preferencialmente onde for solicitado.

Ficando o responsável ciente que esgotadas as vagas na unidade pretendida no ato de inscrição, o estudante será encaminhado para outra unidade escolar.

3.2. Os pais ou responsável legal pela realização da Pré-matrícula, no ato do cadastro terá a opção de eleger **02 (duas)** unidades escolares em que deseja matricular o estudante, ficando à SEMED - Secretaria Municipal de Educação responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal selecionada, observando a ordem de cadastramento e a disponibilidade de vagas, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

3.2.1. – O pai/responsável deverá selecionar a unidade de Ensino que julgar ser a preferencial de escolha, podendo optar por até 2(duas) unidades escolares.

3.2.2. As vagas serão disponibilizadas preferencialmente o mais próximo da residência do estudante, observando a disponibilidade de vagas existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.3. Não havendo disponibilidade de vagas próxima a residência do estudante, este será encaminhado para a unidade escolar que possuir a vaga, conforme a disponibilidade de vagas para o agrupamento/ano/série pretendido.

3.3.4. A escolha de turno se dará apenas no ato da efetivação da matrícula na Unidade Escolar.

3.4. Em caso de coincidir o preenchimento total das vagas disponibilizadas nas **02 (duas)** unidades almejadas pelos pais/responsável, para as inscrições de Pré-Escola e Ensino Fundamental, a SEMED irá encaminhá-lo para a vaga na Unidade de Ensino que tenha a disponibilidade para atendê-lo, observando a disponibilidade de vagas da Rede Pública Municipal de Educação para o ano de 2026 (anexos I, II e III deste edital) e a ordem de cadastro de Pré-matrícula.

3.5. O encaminhamento para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino observará a ordem de cadastro da chamada pública e o limite do número de vagas ofertado, descrito no item 3.1.

4. DAS VAGAS DE CRECHE (0 A 3 ANOS).

4.1 Conforme disposto na Lei Federal N.º 14.851/2024, amparado pelo Decreto n.º 2.499, de 11 de março de 2019 e Decreto n.º 3.414, de 9 de março de 2020, prioritariamente, a classificação para a oferta de vagas na Educação Infantil ^a fase (0 a 3 anos) se dará conforme critérios abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	VALOR	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01	MEDIDA PROTETIVA	1 ponto	Declaração ou outro documento oficial expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário.
02	RISCO NUTRICIONAL (baixo peso/desnutrição)	1 ponto	Declaração da Secretaria Municipal de Saúde.
03	BAIXA RENDA	1 ponto	Comprovante de inscrição no Cadastro Único.
04	GENITORES TRABALHADORES		-
	a) PAI TRABALHADOR	1 ponto	a) Genitores trabalhadores formais: Carteira de trabalho e previdência Social atualizada; último contracheque;
	b)MÃE TRABALHADORA	1 ponto	b) Genitores trabalhadores autônomos ou informais: Declaração de renda ao agente administrativo (anexo IV).
05	c) Criança pertencente a família cuja mãe/pai ou responsável é trabalhador e seja comprovadamente o <u>único</u> responsável pela criança.	2 pontos	- Declaração (anexos V e VI).
	INCLUSÃO		-
	a) Criança portadora de necessidade especial.	2 pontos	Cópia de Laudo médico com a descrição e classificação da doença;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2. Após respeitadas as inscrições prioritárias, a ordem de cadastro se dará conforme dia e horário de efetivação de inscrição na Chamada Pública de pré-matrícula 2026.

4.3 Para o registro de informação e direito a pontuação dos critérios disponíveis no item 4.1 deste edital, o pai/responsável, no ato de efetivação da inscrição, deverá registrar no campo de observação quais critérios a criança possui, conforme modelo abaixo:



The screenshot shows a web-based application for registering children for the public call. It has a green header bar with the logo 'centi MUNICÍPIO DE FORMOSA' and a link 'Consulte aqui a sua inscrição'. Below the header are several input fields: 'Complemento', 'Bairro', dropdown menus for 'UF' and 'Cidade', and two telephone input fields ('Telefone *' and 'Telefone (Opcional)'). There are also three radio buttons for 'Utiliza Transporte Público?' (Não, Sim), three for 'Possui deficiência?' (Não, Sim), and two for 'Deseja receber Email?' (Sim, Não). At the bottom is a large text area labeled 'Observação' containing the placeholder text 'A criança ...'. A red arrow points to this observation field. On the far right is a green 'Enviar Solicitação' button.

4.4. Não serão aceitas informações registradas em quaisquer outros meios, senão exclusivamente na página de inscrição conforme o item 4.3 deste edital dispõe.

4.5 O documento comprobatório do critério deverá ser entregue no ato de efetivação da matrícula na própria unidade escolar.

4.6. Qualquer informação divergente ou a não comprovação do critério registrado, incorrerá na alteração da classificação da criança e não efetivação da matrícula na unidade escolar, retornando o cadastro para a classificação inicial sem a pontuação prioritária.

5. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO

5.1. O cadastramento para a pré-matrícula será realizado no período entre às 08h do dia 07 de janeiro de 2026 até às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2026, exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

link: <https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/>

disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

5.1.1. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Educação nos dias úteis 07 a 09 de janeiro de 2026 em horário de funcionamento das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizará por solicitação de Pré-matrícula não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falha na conexão da Internet e/ou ordem técnica dos computadores ou outros equipamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3. No ato de cadastramento da pré-matrícula, é obrigatório que o pai ou responsável legal pelo estudante, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa, sendo obrigatório informar:

- Nome completo do aluno (sem abreviações, conforme certidão de nascimento/RG);
- CPF do aluno;
- Sexo;
- Data de Nascimento;
- Raça/cor;
- Nome da mãe (sem abreviações) ou do responsável (sem abreviações conforme consta no documento oficial do estudante);
- CPF dos pais;
- Telefone para contato;
- Endereço completo;
- Ano escolar/ turma pretendida.
- Composição de ensino:
 - EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II),
 - EDUCAÇÃO INFANTIL 2ª Fase (G4- Jardim I / G5- Jardim II),
 - ENSINO FUNDAMENTAL 1ª Fase / 2ª Fase (1º ao 9º ano);
 - EJA – Educação de Jovens e Adultos 1ª Etapa: 1º semestre (1º e 2º ano) / 2º Semestre (3º ano) / 3º Semestre (4º ano) / 4º semestre (5º ano).
 - EJA – Educação de Jovens e Adultos 2ª Etapa: 5º semestre (6º ano) / 6º Semestre (7º ano) / 7º Semestre (8º ano) / 8º semestre (9º ano).

- Layout do site de Pré Matrículas 2026



Chamada Pública

Nível de Ensino *	Série/Año *
<input type="text" value="Nível de Ensino"/>	<input type="text" value="Série/Año"/>
Escolas (1ª Opção) *	
Nome do Aluno *	
<input type="text" value="Nome do Aluno"/>	
Sexo *	Possui CadÚnico *
<input type="radio"/> Masculino	<input type="radio"/> Feminino
<input checked="" type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Sim
Raça/Cor *	
<input type="radio"/> Indígena	
<input type="radio"/> Branca	
<input type="radio"/> Preta	
<input type="radio"/> Amarela	
<input type="radio"/> Parda	
Nome da Mãe *	
<input type="text" value="Nome da Mãe"/>	
Nome do Pai	
<input type="text" value="Nome do Pai"/>	
Nome da Responsável	
<input type="text" value="Nome da Responsável"/>	
CPF do Aluno	
<input type="text" value="999.999.999-99"/>	
CPF da Mãe	
<input type="text" value="999.999.999-99"/>	
CPF do Pai	
<input type="text" value="999.999.999-99"/>	
NIS (Opcional)	
<input type="text" value="999999999999"/>	
Data de Nascimento *	
<input type="text" value="99/99/9999"/>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEP:	Logradouro *	Quadra	Lote	Nº
99.999-999	Logradouro	Quadra	Lote	Numero
Complemento	Bairro *	UF *	Cidade *	
Complemento	Bairro	UF	Cidade	
Telefone *	Telefone (Opcional)			
(99) 99999-9999	(99) 99999-9999			
Utiliza Transporte Público ?	Possui deficiência ?	Deseja receber Email ?		
<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
Observação				
<input type="text" value="Observação"/> <input type="button" value="Enviar Solicitação"/>				

5.3.1. Nos casos de **ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**, o pai ou responsável deverá informar o campo correspondente no cadastro: Possui deficiência? Informando o CID para agendamento no CMAI - Centro Municipal de Apoio e Inclusão.

5.3.2. Tendo em vista a necessidade de garantir as adequações e procedimentos que se fizerem necessários às suas especificidades de atendimento para o ano letivo de 2026, os alunos de que trata o item 5.3.1 deverão realizar o cadastro e avaliação inicial no CMAI, antes da efetivação da matrícula na unidade escolar.

5.3.3. O atendimento para realização da avaliação no CMAI – Centro Municipal de Apoio e Inclusão, será realizado antes da efetivação de matrícula na unidade escolar e será realizado conforme agendamento do CMAI, por contato telefônico e/ou e-mail no período de **12 a 16 de janeiro de 2026**.

5.3.4. É fundamental que o pai/responsável pelo aluno compareça na avaliação inicial do CMAI para posterior encaminhamento à unidade escolar para matrícula e ingresso no AEE- Atendimento Educacional Especializado da Rede Pública Municipal de Educação.

5.3.5. O CMAI- Centro Municipal de Apoio e Inclusão localiza-se na Rua Trajano Balduíno N.º 390 / Centro / Formosa – GO.

5.4. O nome e sobrenome da criança e do responsável legal NÃO poderão ser abreviados na solicitação da pré-matrícula online.

5.5. As solicitações que estiverem em desacordo com os itens 5.3 e 5.4 não serão efetivadas.

5.6. O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade dos responsáveis pela pré-matrícula.

5.7. Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, cabendo aos pais ou responsável pelo estudante aguardar o resultado da disponibilidade de vaga e, se for o caso, o encaminhamento do estudante para uma Unidade Escolar, para que seja providenciada a alteração dos dados cadastrais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.7.1. Caso os campos obrigatórios (identificados pelo símbolo asterisco (*) e grifados de vermelho), não estejam preenchidos, o responsável não conseguirá efetuar o cadastramento da Pré-matrícula.

6. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS ALUNOS CADASTRADOS

6.1. A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de cadastro online através do recebimento da inscrição da pré-matrícula pelo sistema informatizado.

6.2. A lista dos alunos será disponibilizada no dia 13 de janeiro de 2026 a partir das 8h, no endereço eletrônico: www.formosa.go.gov.br e afixada no placard da Prefeitura Municipal de Formosa, Mural da Secretaria Municipal de Educação e afixadas em local de acesso nas Unidades Escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.

6.3. É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar para qual unidade escolar da Rede Pública Municipal a criança foi encaminhada. **Pois não haverá contato telefônico da Unidade Escolar ou da SEMED para informar o resultado, que estará disponível no site <https://www.formosa.go.gov.br> e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Placard da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação.**

6.4. Após a conferência do Resultado Final, os pais ou responsável legal pelo aluno deverá comparecer à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal para a qual foi encaminhado, com os documentos necessários, conforme especificado no item 7 deste edital, para efetivação da matrícula na própria unidade escolar, no período de **13 a 16 de janeiro de 2026**.

6.4.1 A não efetivação da matrícula no prazo estipulado no item 6.4 acarretará na perda da vaga pretendida.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Para a efetivação da matrícula, os interessados deverão apresentar-se nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, a qual foi encaminhado, no período de 13 a 16 de janeiro de 2026, das 08h às 11h e das 13h às 16h30, com original e cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (com o CEP);
- Cópia do cartão de vacina atualizado (parte onde tem o nome da criança e as vacinas);
- Certificado de vacinação da criança (emitido nos postos de saúde);
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia de cartão de Programa do Governo (caso receba o benefício, ex: Bolsa família);
- RG e CPF do pai / responsável;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CPF do estudante;
- Histórico Escolar ou Declaração de Transferência Escolar (validade de 30 dias).
- Laudo médico comprobatório de deficiências declaradas (nos casos específicos do item 5.3.1);
- Documentos comprobatórios (apenas para os casos de critérios de prioridade na CRECHE 0 a 3 anos.)

7.1.1. Caso o aluno já possua histórico escolar (já tenha estudado em outra Unidade de Ensino), a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar se torna obrigatória, sendo encargo dos pais ou responsáveis a apresentação do referido documento.

7.2. As Unidades Escolares com a supervisão e anuência da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o ano letivo de 2026, **podendo sofrer alterações de turno de acordo com a organização da Unidade Escolar.**

8. CRONOGRAMA

PRÉ-MATRÍCULAS 2026		
Descrição	Data	Horário
Período de pré-matrícula no link: https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/ disponível no site da prefeitura https://www.formosa.go.gov.br/	07 a 11 de janeiro de 2026.	8h do dia 07/01/2026 às 23h59 do dia 11/01/2026
Divulgação do Resultado Final	13/01/2026.	A partir das 8h
Período de efetivação da matrícula na Unidade Escolar	13 a 16 de janeiro de 2026.	07h30 às 11h 13h às 16h30.
Período de avaliação CMAI	12 a 16 de janeiro de 2026.	Conforme agendamento do CMAI.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A relação com o nome e endereço das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e disponibilidade de vagas estão listados nos Anexos I, II e III deste Edital.

9.2. Os pais ou responsáveis dos alunos que encontram-se matriculados na Educação Infantil 2ª Fase (Jardim I e II) e no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Educação e que pretendem transferência de unidade escolar, deverão acessar o link e realizar a Pré matrícula para a nova unidade pretendida.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo departamento de encaminhamento de vagas da Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 05 de janeiro de 2026.

Andrea Araujo O. Marques
Andrea Araujo O. Marques
Secretaria Municipal de Educação
Decreto N° 2.410 da 04/11/2025

ANDRÉA CARLA ARAÚJO OLIVEIRA MARQUES
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n° 2410, de 04/11/2025

Afixado no “placard” de publicidade. E encadernado
em livro próprio.

Data supra

Iany Macêdo Troncha

Assessoria em atos oficiais na Subprocuradoria
Geral Consultiva

Decreto n.º 1.711, de 28 de abril de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª FASE

TIPO DE ATENDIMENTO: INTEGRAL / PARCIAL*

*AS VAGAS DISPONIBILIZADAS NOS CMEIS abaixo são para atendimento APENAS parcial.

- Luiz Alberto Maguito Vilela
- Dr. Clarival de Miranda
- Maria do Rosário Viana Pinto (Berçário II / Maternal I e Maternal II)

N.º	UNIDADE DE ENSINO	ENDERECO	B	B	M	M
			E	E	A	A
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas	Rua 01 esquina com Rua 8. S/Nº Parque Lago CEP: 73813-804	10	5	31	15
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda	Rua c, QD 186, esquina com a Rua 27. N.º 200. Conjunto Padre José. CEP: 73809-701	10	5	4	-
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Dr. Clarival de Miranda	Rua Guatemala S/Nº Jardim América . CEP 73.803-372	13	30	20	22
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	14	2	24	7
05	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	12	-	20	5
06	Centro Municipal de Ed. Inf. Hilda Ramos de Souza	Rua 17, Esquina com ruas E e F, s/nº - Parque da Colina II - CEP: 73808-160	15	-	30	6
07	Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia	Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	8	5	26	8
08	Centro Municipal de Ed. Inf. Luiz Alberto Maguito Vilela	Av. Maestro João Luiz Do Espírito Santo Qd 9 A S/Nº Pq Laguna II	28	78	73	25
09	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	15	-	10	18
10	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa	Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560	12	-	18	4
11	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria de Lourdes Pereira da Silva	Rua 19, N.º 111 Setor Sul CEP: 73.802-474	10	20	-	6
12	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto	Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219	15	28	10	-
13	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	10	16	12	12
14	Centro Municipal de Ed. Inf. Leonardo Chaves Alves	Rua Salim Bittar, Lotes 21 a 30, Quadra 45. Parque Laguna CEP: 73.814-055	-	20	3	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2ª FASE

TIPO DE ATENDIMENTO: PARCIAL

HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30.

HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H.

GRUPO ESCOLAR: G4 – JARDIM I

TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA UNIDADE ESCOLAR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas	Rua 1, esquina com rua 8, s/nº - Parque Lago - CEP: 73813-804	28
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda	Rua C, Quadra 186, esquina c/ Rua 27, nº 200 - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	30
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	6
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	4
05	Centro Municipal de Ed. Inf. Hilda Ramos de Souza	Rua 17, Esquina com ruas E e F, s/nº - Parque da Colina II - CEP: 73808-160	9
06	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa	Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560	3
07	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	14
08	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto	Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219	11
09	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria de Lourdes Pereira da Silva	Rua 19, N.º 111 Setor Sul CEP: 73.802-474	2
10	Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia	Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	6
11	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	11
12	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	45
13	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	20
14	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Víctor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	25
15	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	20
16	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	70
17	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	20
18	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	45
19	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	45
20	Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Isper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	20
21	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	45



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	20
23	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/Nº Setor Nordeste CEP 73807-305	45
24	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	45
25	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	20
26	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	20

GRUPO ESCOLAR: G5 – JARDIM II

TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA UNIDADE ESCOLAR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	11
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	4
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	11
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	1
05	Escola Municipal Ana Balduíno Chaves	Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055	45
06	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	25
07	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025	40
08	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Víctor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	27
09	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	1
10	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	20
11	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	-
12	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralha	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	20
13	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	-
14	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	20
16	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	45
17	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	25



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	25
19	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	45
20	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	10
21	Escola Municipal Professora Ediva Mª.de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	45
22	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	18
23	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	1
24	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	45
25	Escola Municipal Profº. Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	65
26	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	-
27	Escola Municipal Walda Miranda de Paiva	Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801	45

*(-): não há vagas disponíveis para esta turma.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – Quadro de Vagas ENSINO FUNDAMENTAL 2026

N. º	UNIDADE DE ENSINO	ENDERECO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS								
				Anos Iniciais 1º ao 5º ano					Anos Finais 6º ao 9º			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
01	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	Matutino	-	-	3	-	5	-	-	-	-
			Vespertino	-	5	-	-	-	-	-	-	-
02	Escola Municipal Ana Balduíno Chaves	Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055	Matutino	3	1	2	1	-	-	-	-	-
			Vespertino	5	-	1	2	2	-	-	-	-
03	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	Matutino	-	-	-	4	12	5	8	-	-
			Vespertino	5	9	16	12	-	-	-	-	-
04	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025	Matutino	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Vespertino	2	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Víctor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	Matutino	3	8	-	11	13	-	-	-	-
			Vespertino	10	-	-	14	19	-	-	-	-
06	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	Matutino	-	-	-	-	-	57	19	13	04
			Vespertino	3	2	4	3	1	-	-	-	-
07	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	Matutino	-	-	-	-	4	27	28	-	22
			Vespertino	14	-	6	15	-	-	-	-	-
08	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	Matutino	-	-	3	-	3	-	-	-	-
			Vespertino	2	-	4	-	-	-	-	-	-
09	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	Matutino	-	-	-	5	-	-	-	-	-
			Vespertino	-	-	5	-	5	-	-	-	-
10	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	Matutino	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Vespertino	3	20	-	-	-	-	-	-	-
11	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	Matutino	14	8	10	17	-	28	20	35	7
			Vespertino	8	9	9	17	12	-	-	-	-
12	Escola Municipal Profº Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Matutino	10	-	-	-	-	9	21	15	23
			Vespertino	5	3	11	5	19	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	Escola Municipal Professora Ediva M ^a .de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	Matutino	-	-	-	-	6		35	39	39	22
			Vespertino	38	25	16	14	-		-	-	-	-
14	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	Matutino	7	4	7	4	13		-	-	-	-
			Vespertino	25	25	21	13	-		-	-	-	-
15	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	Matutino	11	-	5	4	1		-	-	-	-
			Vespertino	9	-	3	5	4		-	-	-	-
16	Escola Municipal Professora M ^a . Lícia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Matutino	-	-	-	-	-		42	57	48	48
			Vespertino	55	8	4	51	27		-	-	-	-
17	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	Matutino	4	-	1	1	10		-	-	-	-
			Vespertino	-	1	-	4	6		-	-	-	-
18	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	Matutino	11	5	6	11	2		-	-	-	-
			Vespertino	-	-	12	-	-		-	-	-	-
19	Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Isper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	Matutino	18	-	-	-	8		-	-	-	-
			Vespertino	5	1	3	-	-		-	-	-	-
20	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	Matutino	-	-	5	25	15		-	-	-	-
			Vespertino	10	14	-	-	-		-	-	-	-
21	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº 79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	Matutino	8	11	8	10	11		-	-	-	-
			Vespertino	6	11	3	14	15		-	-	-	-
22	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	Matutino	5	2	11	14	16		8	14	-	-
			Vespertino	-	2	3	-	-		-	-	-	-
23	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Isper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Matutino	11	-	-	-	8		20	10	-	4
			Vespertino	7	7	2	5	-		17	13	-	-
24	Escola Municipal Walda Miranda de Paiva	Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº 10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801	Matutino	-	-	8	3	1		25	32	37	36
			Vespertino	36	-	6	3	7		-	-	-	-
25	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	Matutino	-	-	4	10	6		-	-	-	-
			Vespertino	8	5	-	-	-		-	-	-	-

*(-): não há vagas disponíveis para esta turma.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2026

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Educação de Jovens e Adultos – EJA 1^a e 2^a Etapa

TIPO DE ATENDIMENTO: SEMESTRAL

HORÁRIO NOTURNO: 18H AS 22H

N. º	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS							
				1 ^a ETAPA				2 ^a ETAPA			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
01	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/Nº Setor Nordeste CEP 73807-305	Noturno	25				35	35	34	35
02	Escola Municipal Profº. Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Noturno	25				-	-	-	-
03	Escola Municipal Professora Mª. Lícia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Noturno	25				30	30	30	30
04	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Isper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Noturno	25				35	35	35	35



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E RENDA
(Autônomo, Profissional Liberal, Trabalhador Informal ou Eventual)

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, declaro sob responsabilidade, que desempenho a(s) atividade(s) de _____, nos seguintes locais _____.

Sendo testemunhas do que declaro acima:

*Testemunha

I – Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

*Testemunha

II – Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que na omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes as partes envolvidas poderão, a qualquer momento, sofrer sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Formosa- GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (Conforme Cédula de Identidade)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração só é válida sem emendas ou rasuras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E RENDA

(para pai/mãe ou responsável trabalhador **FORMAL** que seja o ÚNICO responsável pela criança)

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador do CPF: _____ e do RG: _____, sou responsável legal e único (a) mantenedor (a) do (a) menor _____, como fonte de rendimento atesto que presto serviço de (função) _____ para a _____ (empresa ou empregador), no período: _____ e horário: _____, sendo contato do empregador o seguinte telefone e e-mail: _____ / _____.

Por ser verdade eu, empregado, e o empregador assinamos a presente declaração.

Assinatura do empregado

CPF: _____

Assinatura do empregador

CPF: _____

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que na omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes as partes envolvidas poderão, a qualquer momento, sofrer sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Formosa- GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (Conforme Cédula de Identidade)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração só é válida sem emendas ou rasuras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E RENDA

(para pai/mãe ou responsável trabalhador **INFORMAL/AUTÓNOMO** que seja o **ÚNICO** responsável pela criança)

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador do CPF: _____ e do RG: _____, sou responsável legal e único (a) mantenedor (a) do (a) menor _____, desempenhando a(s) atividade(s) de _____, nos seguintes locais: _____

Sendo testemunhas do que declaro acima:

*Testemunha

I – Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

*Testemunha

II – Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que na omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes as partes envolvidas poderão, a qualquer momento, sofrer sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Formosa- GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (Conforme Cédula de Identidade)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração só é válida sem emendas ou rasuras.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que no dia 05 de janeiro de 2026, esta Procuradoria Geral do Município, publicou no *Placard* de Publicidade da Prefeitura Municipal de Formosa, o **Edital SEMED n.º 001, de 05 de janeiro de 2026**, que “Estabelece as diretrizes para a realização da Pré-matrícula para vagas nas Unidades Escolares URBANAS da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2026” conforme segue.

Por ser verdade, dou fé.

Formosa, 05 de janeiro de 2026.

IANY MACEDO Assinado de forma digital
por IANY MACEDO

TRONCHA:90532104153

Dados: 2026.01.05

08:54:38 -03'00'

Iany Macêdo Troncha

Assessora I, na Assessoria em Atos Oficiais

Decreto nº. 1.711, de 28 de abril de 2025.